Lei 1.401/99

(Dá a atual Rua 01 (Um) do Bairro Nova Piumhi, a denominação de Rua **Otaviano Júlio de Paiva** e dá outras providências)

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, e eu Prefeito Municipal de Piumhi, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a rua 01(Um) do Bairro Nova Piumhi a denominação de rua **"Otaviano Júlio de Paiva".**

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 17 de Novembro de 1.999.

Dr. João Batista Soares
Prefeito Municipal